



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20170002.

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-00001ARP, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20160065, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2015-007SEMAD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA.

CONTRATADA (O): TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reserva, emissão e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para deslocamento de servidores, quando da execução das atividades principal da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários e reuniões para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: TAKAHASHI & WINSLOW LTDA - EPP.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 290.004,85 (duzentos e noventa mil e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 59.973,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais).

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 12.528,20 (doze mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 349.977,85 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 362.506,05 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos).

PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (01 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: Inalterado

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 2º TAC: Inalterado

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado

DATA DO ADITIVO: 11/10/2017.

PUBLICAR EM:

IOEPA

QUADRO DE AVISO DA CMP

SITE DA CMP



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José de Ribamar Souza da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 041/2017